

BARCELONA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA S.A.

CNPJ/MF nº 07.170.943/0001-01 - NIRE 35.300.320.590 - Cia. Fechada
Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 04/08/2009

1. Data, Hora e Local: Aos 04/08/2009, às 11 horas, na sede social da Barcelona Comércio Varejista e Atacadista S.A. ("Companhia") localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Manilha, nº 42, Sobreloja, Vila Carrão. **2. Convocação e Presença:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, ficando, portanto, dispensada a convocação, nos termos do § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Rodolfo Junji Nagai. Secretário: André Rizk. **4. Ordem do Dia:** Em AGO: (a) Tomar as contas dos administradores e aprovar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2008; (b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2008. Em AGE: (a) Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 3.531.526,00, mediante a capitalização de reserva de lucro constituída em exercício anterior, sem a emissão de novas ações; (b) Criar ações preferenciais resgatáveis, sem direito a voto e com prioridade no reembolso de capital, sem prêmio; (c) Aprovar novo aumento do capital social da Companhia em R\$ 4.863.421,99, mediante a capitalização de benefício fiscal auferido com a amortização parcial da reserva especial de ágio, no exercício social de 2008, e com a emissão de ações preferenciais resgatáveis; e (d) Resgatar a totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia. **5. Deliberações:** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos, deliberaram o que segue: 5.1. Registrar que a ata destas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária será lavrada na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76. Em AGO: 5.2. Aprovar, registrando-se as abstenções dos legalmente impedidos, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2008, os quais foram publicados no DOESP, em 28/07/2009, páginas 5, 6 e 7, e no Jornal O Dia, em 28/07/2009, páginas 7 e 8. 5.3. Com relação ao lucro líquido do exercício findo em 31.12.2008, os acionistas decidiram, por unanimidade, dar destinação ao total apurado de R\$ 25.865.289,36 diferentemente do que foi aprovado na proposta da administração, sendo que: 1. R\$ 1.293.264,47 serão destinados à Reserva Legal (art. 36 do Estatuto Social e art. 193, Lei nº 6.404/76); e 2. R\$ 25.111.863,53, após ajuste em razão da Lei nº 11.638/2007, serão distribuídos a título de dividendos, correspondentes a R\$ 1,673 por ação ordinária. Em AGE: 5.4. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 3.531.526,00, passando o mesmo de R\$ 15.010.000,00 para R\$ 18.541.526,00, mediante a capitalização de Reserva de Lucros do exercício de 2007, sem a emissão de novas ações. 5.5. Criar ações preferenciais resgatáveis, sem direito a voto e com prioridade no reembolso de capital, sem prêmio. O valor do resgate das ações preferenciais será o respectivo preço de emissão. 5.6. Aumentar novamente o capital social da Companhia em R\$ 4.863.421,99, passando o mesmo de R\$ 18.541.526,00 para R\$ 23.404.947,99, através da capitalização do benefício fiscal auferido pela Companhia, com a amortização parcial da reserva especial de ágio no exercício social de 2008, com a emissão, em favor da acionista Sé Supermercados Ltda., de 1.257.959 ações preferenciais resgatáveis, ao preço de emissão de R\$ 3,8661237508328 por ação, valor este correspondente ao valor patrimonial contábil das ações de emissão da Companhia, calculado com base no balanço patrimonial de 31/12/2008, em conformidade com o disposto no inciso II do § 1º do Art. 170 da Lei nº 6.404/76. 5.7. Registrar a ratificação, pelos acionistas Rodolfo Junji Nagai e Luiz Fumikazu Kogachi, de suas renúncias expressas ao direito de preferência na subscrição proporcional das ações ora emitidas. 5.8. Resgatar, neste ato, as 1.257.959 ações preferenciais, correspondentes ao total das ações desta espécie, sem redução do capital social, fixando-se o valor do resgate em R\$ 3,8661237508328 por ação, totalizando R\$ 4.863.421,99, valor este correspondente ao preço de emissão das ações resgatadas, a ser integralmente pago à acionista Sé Supermercados Ltda., em moeda corrente, em até 30 dias úteis contados da data desta Assembleia Geral. O resgate será feito contra a conta de Reserva de Capital da Companhia. 5.9. Registrar o cancelamento e a retirada de circulação de todas as ações preferenciais resgatadas neste ato. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, lida, achada conforme e assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 04/08/2009. Assinaturas: Rodolfo Junji Nagai - Presidente; André Rizk - Secretário. **Acionistas presentes:** Sé Supermercados Ltda.; Rodolfo Junji Nagai e Luiz Fumikazu Kogachi. Certifico que esta certidão é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. **André Rizk** - Secretário. JUCESP nº 288.858/09-8, em 17/08/2009. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

BARCELONA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA S.A.

CNPJ/MF nº 07.170.943/0001-01 - NIRE 35.300.320.590 - Cia. Fechada

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 04/08/2009

1. Data, Hora e Local: Aos 04/08/2009, às 11 horas, na sede social da Barcelona Comércio Varejista e Atacadista S.A. ("Companhia") localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Manilha, nº 42, Sobreloja, Vila Carrão.

2. Convocação e Presença: Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, ficando, portanto, dispensada a convocação, nos termos do § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Rodolfo Junji Nagai. Secretário: André Rizk. **4. Ordem do Dia:** Em AGO: **(a)** Tomar as contas dos administradores e aprovar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2008; **(b)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2008. **Em AGE:** **(a)** Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 3.531.526,00, mediante a capitalização de reserva de lucro constituída em exercício anterior, sem a emissão de novas ações; **(b)** Criar ações preferenciais resgatáveis, sem direito a voto e com prioridade no reembolso de capital, sem prêmio; **(c)** Aprovar novo aumento do capital social da Companhia em R\$ 4.863.421,99, mediante a capitalização de benefício fiscal auferido com a amortização parcial da reserva especial de ágio, no exercício social de 2008, e com a emissão de ações preferenciais resgatáveis; e **(d)** Resgatar a totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia.

5. Deliberações: Os acionistas presentes, por unanimidade de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos, deliberaram o que segue: 5.1. Registrar que a ata destas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária será lavrada na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76. **Em AGO:** 5.2. Aprovar, registrando-se as abstenções dos legalmente impedidos, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2008, os quais foram publicados no DOESP, em 28/07/2009, páginas 5, 6 e 7, e no Jornal O Dia, em 28/07/2009, páginas 7 e 8. 5.3. Com relação ao lucro líquido do exercício findo em 31.12.2008, os acionistas decidiram, por unanimidade, dar destinação ao total apurado de R\$ 25.865.289,36 diferentemente do que foi aprovado na proposta da administração, sendo que: 1. R\$ 1.293.264,47 serão destinados à Reserva Legal (art. 36 do Estatuto Social e art. 193, Lei nº 6.404/76); e 2. R\$ 25.111.863,53, após ajuste em razão da Lei nº 11.638/2007, serão distribuídos a título de dividendos, correspondentes a R\$ 1,673 por ação ordinária. **Em AGE:** 5.4. Aumentar o capital social da Companhia em R\$ 3.531.526,00, passando o mesmo de R\$ 15.010.000,00 para R\$ 18.541.526,00, mediante a capitalização de Reserva de Lucros do exercício de 2007, sem a emissão de novas ações. 5.5. Criar ações preferenciais resgatáveis, sem direito a voto e com prioridade no reembolso de capital, sem prêmio. O valor do resgate das ações preferenciais será o respectivo preço de emissão. 5.6. Aumentar novamente o capital social da Companhia em R\$ 4.863.421,99, passando o mesmo de R\$ 18.541.526,00 para R\$ 23.404.947,99, através da capitalização do benefício fiscal auferido pela Companhia, com a amortização parcial da reserva especial de ágio no exercício social de 2008, com a emissão, em favor da acionista Sé Supermercados Ltda., de 1.257.959 ações preferenciais resgatáveis, ao preço de emissão de R\$ 3,8661237508328 por ação, valor este correspondente ao valor patrimonial contábil das ações de emissão da Companhia, calculado com base no balanço patrimonial de 31/12/2008, em conformidade com o disposto no inciso II do § 1º do Art. 170 da Lei nº 6.404/76. 5.7. Registrar a ratificação, pelos acionistas Rodolfo Junji Nagai e Luiz Fumikazu Kogachi, de suas renúncias expressas ao direito de preferência na subscrição proporcional das ações ora emitidas. 5.8. Resgatar, neste ato, as 1.257.959 ações preferenciais, correspondentes ao total das ações desta espécie, sem redução do capital social, fixando-se o valor do resgate em R\$ 3,8661237508328 por ação, totalizando R\$ 4.863.421,99, valor este correspondente ao preço de emissão das ações resgatadas, a ser integralmente pago à acionista Sé Supermercados Ltda., em moeda corrente, em até 30 dias úteis contados da data desta Assembleia Geral. O resgate será feito contra a conta de Reserva de Capital da Companhia. 5.9. Registrar o cancelamento e a retirada de circulação de todas as ações preferenciais resgatadas neste ato. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, lida, achada conforme e assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 04/08/2009. Assinaturas: Rodolfo Junji Nagai - Presidente; André Rizk - Secretário. **Acionistas presentes:** Sé Supermercados Ltda.; Rodolfo Junji Nagai e Luiz Fumikazu Kogachi. Certificado que esta certidão é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. **André Rizk** - Secretário. JUCESP nº 288.858/09-8, em 17/08/2009. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

EMPNEG – 2COL X 12CM



11 3885.9696